



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

3 de setembro de 2026

ANEXO I-D: AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO QUILOMBOLA

Autodeclaração do candidato Quilombola

Eu, _____, CPF _____, pleiteante a uma vaga no curso _____ Campus _____ do IFRN, regido pelo Edital nº _____/_____-PROPI, declaro que sou quilombola, pertencente ao quilombo _____ e resido nesta comunidade quilombola, localizada no município de _____/ (UF).

_____, ____/____/202____ Local e data

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Everaldo Pereira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIADIS/RE, em 03/09/2026 17:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136252

Código de Autenticação: d268d7bebb

